Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº: _____
Aprovado na 8ª SO,
realizada em 02 ABR 2019
SEM adendo

Presidente HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 087 / 19

Assunto: Segurança de Funcionários das Escolas Municipais
Ref:

Bertioga, 02 de abril de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Funcionários das Escolas Municipais vivem em constante ameaça de alguns alunos e por vezes de alguns pais de alunos. Se todos os funcionários alcançassem o exercício máximo do cristianismo não teriam mais face ou a própria vida. Vários mestres da paz comprovaram o que digo, mas a recomendação é que "não há caminhos para paz, a paz é o caminho" (Gandhi). É necessário a educação multidisciplinar, com a participação do governo através de policiais militares que tenham habilidade para lidar com o assunto. Há relatos em outros países, e também no Brasil, da transformação do comportamento de vários "alunos problemas" com a participação de policiais e instrutores de cães de salvamento, resgatando para a sociedade aqueles que tenderiam para o mal caminho.
Esta indicação apresenta o problema da sociedade que traz a violência em si mesma, que sofre por falta de educação para a paz, para a tolerância, para o convívio com os semelhantes, e convida a Policia Militar para fazer parte da construção de um novo Brasil, uma nova Bertioga, para o bem de todos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador

Teciano Goulart Cerqueira Leite
1º Secretário

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador